

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B1508CECEEB2C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO Nº 349 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.79*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$87.061,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				87.061,90
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO GERAL	
	65	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	25.140,74
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	68	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	30.374,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	
	158	12.361.0069.2040.0000	ENSINO REGULAR	9.212,05
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
		999 000	Não se aplica	
02	05	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
	225	12.361.0069.2090.0000	ENSINO REGULAR	12.265,11
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	256	10.301.0028.2215.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO	10.070,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUND

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B1508CECEEB2C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO Nº 349 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.79

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUND

199	12.361.0069.2037.0000	ENSINO REGULAR	-87.061,90
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

-87.061,90

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
012.405.903-18

JACOBINA, 03 de junho de 2024